

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 224/2025

Câmara Municipal de Itiquira APROVADO EM 19/08/25

AUTOR VEREADOR: EDIOMAR GOBBI

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fabiano Dalla Valle na forma regimental a necessidade de "CONSTRUÇÃO DE UMA CANTINA CENTRAL MUNICIPAL".

Com base no **Regimento Interno da Casa**, requeiro à **Mesa Diretora**, ouvido o soberano plenário, que o Expediente Indicatório seja enviado ao **Poder Executivo Municipal**, visando o atendimento desta indicação.

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma Cantina Central Municipal é necessária para fornecer alimentação de qualidade aos órgãos públicos do município que fornece alimentação. Uma estrutura centralizada permitirá padronizar o preparo das refeições, garantir condições adequadas de higiene e segurança, reduzir desperdícios e otimizar o uso dos recursos públicos.

Além de atender de forma eficiente servidores e colaboradores, a cantina contribui para a promoção da saúde e do bem-estar, oferecendo refeições equilibradas e acessíveis. A iniciativa ainda fortalece a economia local ao valorizar fornecedores e produtores da região, estimulando a produção de alimentos e gerando empregos. Trata-se de uma medida estratégica, de grande relevância social e econômica, que reforça o compromisso do Poder Executivo com a eficiência administrativa, a qualidade de vida dos servidores e o desenvolvimento do município.

Diante dessas razões, solicito o apoio dos demais pares.

EDIOMAR GOBBI

VERÉADOR / PARTIDO LIBERAL – PL

ltiquira - MT, 15 de agosto de 2025.